

PORTARIA Nº 11.075, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

1/2

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Economia Solidária, criado pelo Decreto nº 7.912, de 21 de janeiro de 2014.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 3°, § 3°, do Decreto nº 7.912, de 21 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.275/2010, <u>R E S O L V O</u>:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Economia Solidária os seguintes membros:

- representantes da Secretaria de Trabalho e Renda:
 - a) titular: ALESSANDRO ALVES FERREIRA DE SOUZA;
 - b) suplente: MARIS APARECIDA RODRIGUES.
- II representantes da Secretaria de Promoção Social:
 - a) titular: ROSMEIRE MONTEIRO DA SILVA CARNEIRO;
 - b) suplente: CECÍLIA DE MORAES.
- III representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:
 - a) titular: VANDERLI MARIA DA SILVA;
 - b) suplente: JUCILAINE DOS SANTOS PEREIRA BUZETTO.
- IV representantes da Secretaria de Saúde
 - a) titular: PATRÍCIA ROMANO TOMÉ:
 - b) suplente: KÁTIA HOLANDA BESSA.
- V representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
 - a) titular: CIOMAR OKABAYASHI;
 - b) suplente: ROSEMEIRE DE ANDRADE MOREIRA MORAES.
- VI representantes da Secretaria de Segurança Alimentar:
 - a) titular: MARA LUCI NASSIF ROCCELLA;
 - b) suplente: CARLOS TADEU HECHE HERNANDEZ.
- VII representantes de empreendimentos de economia solidária:
 - a) ANTONIO DONIZETE DO NASCIMENTO;
 - b) CLAYTON MIRON FERNANDES;
 - c) VIVIANE ARACELI AMANTE SEGOVIA;
 - d) MINADABE PARRA LINO;
 - e) APARECIDO DE SOUZA PEREIRA;
 - f) ANA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA.





PORTARIA Nº 11.075, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017

2/2

VIII - representantes de entidades de fomento à economia solidária:

- a) CLAUDIOMIRO CORDEIRO DE CAMARGO;
- b) JÚLIA BATISTA DE SOUZA TENÓRIO;
- c) PATRÍCIA MARTIN ALVES BARBOSA:
- d) CLEUSA CRISTINA DOS SANTOS;
- e) NOÉ HUMBERTO CAZETTA;
- f) CLEIDE FIORI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria 10.625, de 24 de setembro de 2014.

Município de Mauá, em 5 de dezembro de 2017.

ATILA JACOMUSSI Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.

MÁRCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete